



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 654/2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Arapoti.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a servidora de matrícula nº 491.

Art. 2º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Osicleia Marcolino Carneiro - RG nº 5.705.021-7

Membro – Celia Batista Cordeiro - RG nº 8.484.241-9

Membro – Sonia Beatriz Pereira - RG nº 4.956.000-1

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 653 de 08 de março de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	103
Página	06
Data	14/03/2017
Visto	J. Amlo